



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 11 de maio de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 302/2020

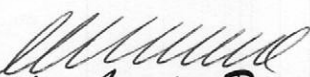
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 044/2020.

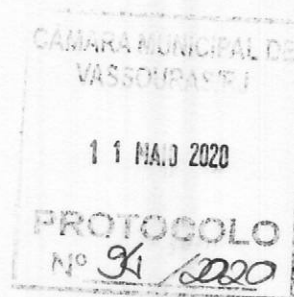
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$4.656.710,51 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$4.656.710,51 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos) e dá outras providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 044/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 044/2020

Vassouras, 11 de maio de 2020

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$4.656.710,51 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da Fonte SUS, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0020.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 11 de maio de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 4.656.710,51 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 4.656.710,51 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.5018	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID 19
10.122.5018.21C0	Enfrentamento da Emergência da COVID 19
10.122.5018.21C0.6500	Enfrentamento da Emergência da COVID 19
3390.32.00.000.0020	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Covid 19
	R\$ 4.656.710,51

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte sus – 0020, conforme discriminado abaixo:

17.18.39.0	Transferência de Recurso SUS – COVID 19	R\$ 3.656.710,51
17.28.39.0	Transferência de Recurso Estado - SUS –COVID 19	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 08 de maio de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2020

Objetivo : Enfrentamento da Emergência da Covid 19						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :						
Enfrentamento da Emergência da Covid 19	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
	21c0.6500	A	programa executado	unidade	2020	1